



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 484, DE 10 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23091.003405/2011-94, resolve:

Art. 1º Majorar, a pedido, a jornada de trabalho do servidor técnico-administrativo José Francisco dos Passos Júnior, matrícula Siape nº 1750634, ocupante do cargo de Jornalista, de 25 (vinte e cinco) horas para 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de abril de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

